

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2022

*Dispõe sobre aquisição de veículos
para o Fundo Municipal de Saúde.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de maio de 2022.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA (26/05/2022) VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, E NA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA, Reunião EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 26/05/2022, na Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt. 10, Centro.

Resolve:

Deliberar, com aprovação unanimidade dos conselheiros presentes as Emendas Parlamentares e sinistro da seguradora de três veículos.

Emenda no valor de 50.000,00 do Deputado Paulo César Martins, para Aquisição de um veículo utilitário estilo VAN de 11 lugares;

Emenda Parlamentar Federal, relator Vitor Hugo valor de 249.321,00;

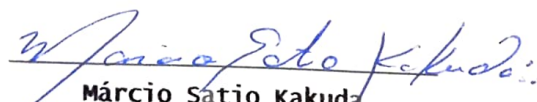
Emenda Parlamentar Deputado Thiago Albernaz valor de 45.000,00;

sinistro de Gol, proveniente da Seguradora de veículos valor de 65.090,00;

sinistro de Onix, proveniente da Seguradora de veículos valor de 45.154,25;

sinistro de Spin, proveniente da Seguradora de veículos valor de 68.035,00;
para o Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA
em Mozarlândia, 26 de maio 2022.


Márcio Satio Kakuda
Presidente Conselho Municipal de Saúde


Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Mun. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 392/2021
MOZARLÂNDIA-GO

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)